



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 83/2.026 – RETI-RATI

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, àqueles que tenham interesse que, face a um equívoco no valor do orçamento, **CANCELA INTEGRALMENTE** a contratação da empresa **YAMAMOTTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 30.818.931/0001-62, no valor de R\$ 362,73 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

Outrossim, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Compra nº 1084/2026, **AUTORIZA** e **HOMOLOGA** a contratação direta da empresa **MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ 46.360.122/0001-90, no valor total de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), visando a **AQUISIÇÃO DE KIT FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR COM ABERTURA PARA DENTRO, DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS**, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 13 dias do mês de julho de 2026.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL